

PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.007771/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de análise do processo que trata da redução de carga horária para realização de **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, do servidor **João Vitor Fagundes**, composta pelos membros:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
Debora da Costa Pereira	1998697	Assistente de Aluno (Coordenadora de Ensino)	Mestrado
Felipe Barreiro Postali	1062032	Professor EBTT	Mestrado
Jaqueline da Silva Coelho Moreira	1400001	Professor EBTT	Doutorado

Art. 2º A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818062** e o código CRC **42120FF3**.

Referência: Processo nº 23411.007771/2022-13

SEI nº 1818062

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil